

RESOLUÇÃO DPG Nº 465, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.764.599-8,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2015, o Defensor Público **EMMANUEL BOTELHO CALILI**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná